

DECISÃO Nº 010/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/01/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035608/2013-36, de acordo com o Parecer nº 397/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar a condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Programa de Alfabetização Audiovisual", com recursos provenientes de descentralização de crédito do Ministério da Educação/FNDE.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.